



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

INDICAÇÃO

Os Vereadores abaixo assinados, da Bancada do PSDB, Cláudio Renato Becker, Elson Lopes e Sérgio Klein, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 76 do Regimento Interno, indicam ao Executivo Municipal que realize a fiscalização dos veículos estacionados na zona azul/rotativo no município de São Sebastião do Caí.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Lei Municipal nº 4.615/2023 prevê até 2 (duas) horas para estacionamento de veículos e que a sua principal finalidade é garantir que mais pessoas possam utilizar as vagas por um período limitado. Faz-se necessário realizar uma fiscalização mais severa, pois quando alguém ultrapassa o tempo permitido, impede que outros motoristas utilizem o espaço, gerando maior procura por vagas, fazendo com que os motoristas circulem mais tempo na área, aumentando assim o congestionamento nas áreas centrais do município.

Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

Ver. Cláudio Renato Becker

Ver. Elson Lopes

Ver. Sérgio Roberto Klein